

DESLIGAMENTO DE PESSOAL**DATA DA PUBLICAÇÃO:****08/09/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Solicitação de desligamento da empregada, de 06/09/2016.

RESOLVE

Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, a partir da data da publicação dessa Portaria-Presidente:

Nome: KARINE CARREIRO SILVA

Emprego: ACP/Advocacia

Matrícula: 14309

CPF: 009.988.161-67

Data de Admissão: 22/07/2015

Lotação: Coordenação de Controle Interno e Externo/Gerência de Controle/Procuradoria Adjunta de Contencioso e Controle/Procuradoria Jurídica.

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Brasília, 06 de setembro de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente